

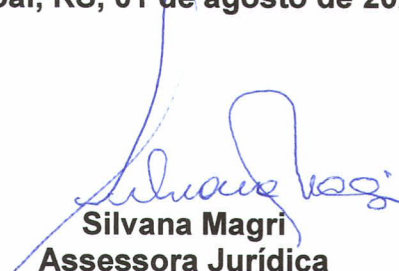
PARECER - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 13/2024

O Poder Legislativo propõe o presente Projeto de Lei visando instituir o programa de turismo pedagógico na rede de ensino municipal,

Analisando-se o projeto de Lei em questão, constata-se que está adequado a legislação vigente, sendo constitucional.

Dessa forma, manifesta-se essa assessoria no sentido de que a matéria em questão está apta a ser votada, sendo que o PL se reveste dos princípios gerais da administração, cabendo aos Nobres Vereadores a análise do mérito posto.

Nonoai, RS, 01 de agosto de 2024.



Silvana Magri
Assessora Jurídica